



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2021

DISPÕEM SOBRE A HOMENAGEM, PARA DATA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais(arts. 30, §1º, IV e 174, §2º):

RESOLVE:

Art.1º. Cria homenagem, no âmbito da Câmara Municipal, em referência a Reforma Protestante, a ser comemorada anualmente, de preferência, no dia 31 de outubro, em referência a Lei Federal nº 13.246, de 12 de janeiro de 2016, que institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho.

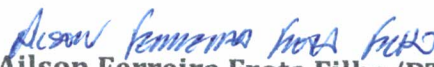
§1º. Anualmente, o Presidente da Câmara Municipal determinará por Portaria o dia a ser comemorado.

§2º. No ano de 2021 a Reforma Protestante será comemorada, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Na data definida, a Câmara Municipal poderá realizar sessão solene, bem como conceder honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços no Município de São Gonçalo do Amarante, desde que correlatos a mensagem da Reforma Protestante.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 20 dias de outubro de 2021.


Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Francisco Esaú Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora



**Ver. Antônia Dulcia Carvalho
Correia/PDT**
1ª Secretária da Mesa Diretora

Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora